

**DECRETO N. 098/2019
DE 14/10/2019**

***“DECLARA NÚCLEO URBANO INFORMAL PARA
FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S).***

***RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a legislação vigente
especialmente o Art. 69º III, da Lei Orgânica Municipal,
c/c os artigos 13 a 30, inciso I da Lei Federal
nº13.465/2017 e o art. 5º do Decreto Federal 9.310/2018.***

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada como núcleo urbano informal, predominantemente ocupado por população de baixa renda, para fins de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), a localidade denominada Três Palmeiras, sito na Rua Vergílio Sabino da Silva, Bairro Três Palmeiras, cuja área a ser regularizada corresponde aos lotes 07 ao 15 da quadra 23, Matrícula 19.234, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê-SC, com área total correspondente a 5.845,85 m².

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-SC, 14 de Outubro de 2019.

**RAFAEL CALZA,
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira

Funcionária Designada